



Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul
Há 59 Anos na luta pela dignidade e valorização do Policial e Bombeiro
Militar – Fundada em 29 de julho de 1.964 – www.abssms.com.br

Filiada à ANERMB – Associação Nacional das Entidades Representativas
dos Policiais e Bombeiros Militares do Brasil. www.anermb.com.br

COMISSÃO ELEITORAL 2023

PORTARIA N. 002/CE/AME/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral nomeado pela Portaria n. 023/Presidência/21/08/2023, publicada no diário oficial n. 11.250, página 239, de 24 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, §3º c.c artigo 15, II, ambos do Código Eleitoral da AME-MS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir os membros da Subcomissão Eleitoral da 2ª Seção de Dourados, nomeados através da Portaria n. 001/CE/AME/MS/23, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - Em consequência, nomear o advogado Lucas Tobias Arguello - OAB/MS 20.778 para exercer a Presidência da 2ª Seção Eleitoral de Dourados e a senhora Marieli Franzosi, CPF 040.482.321-18 como Secretária da 2ª Seção Eleitoral de Dourados.

Art. 3º - O endereço da 2ª Seção Eleitoral permanece na Regional da AME-MS em Dourados, Rua das Amoreiras, 615, Jardim Colibri.

Art. 4º - Destituir o advogado Lucas Tobias Arguello - OAB/MS 20.778 da Presidência da 1ª Seção Eleitoral situada na sede da AME-MS em Campo Grande, MS.

Art. 5º - Por consequência, nomear Gerson Almada Gonzaga, advogado, OAB/MS 18.586, para exercer a Presidência da 1ª Seção Eleitoral situada na sede da AME-MS em Campo Grande.

Art. 6º - As demais Subcomissões, Seções Eleitorais e seus membros nomeados através da Portaria n. 001/CE/AME/MS/23, de 18 de outubro de 2023, permanecem inalterados.

Art. 7º - As despesas correrão por conta da AME-MS.

Campo Grande, MS, 27 de outubro de 2023.

p/ 
Fernando Jorge Brandão Ferreira

Presidente da Comissão Eleitoral